



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **DECRETO EXECUTIVO N.º 078/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica autorizada, a preferência na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, por 12 (doze) meses a partir desta data, para os caminhões a serviço da empresa TRANSFER – CGR TAPIRATIBA, CNPJ 17.712.643/0001-60.

**§1º** - A preferência concedida no presente decreto justifica-se em razão do serviço de transbordo de resíduos e rejeitos realizado para o Município de Delfinópolis-MG.

**Art. 2.º** - Os caminhões NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de julho de 2024.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis